

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 724/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto e nos termos da alínea p) do artigo 69.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio e de acordo com a alínea c) do n.º 8 da Portaria n.º 83/99, de 2 de Dezembro.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir o seguinte apoio:

Carla Avelina Carreiro Mendes – 451,02 €

Para fazer face às despesas com a reembolso de duas passagens aéreas no percurso TER/LIS/TER ano lectivo de 2005/2006) (Curso Betápico de Teatro – Ramo da Formação de Actores e Encenadores)

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.08.02 – alínea D, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

22 de Dezembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.